

Florianópolis, 19/12/2023

Ao  
2º. CRI DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442824163**, registrado na matrícula(s) nº(s). **92429**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MAYARA TELES DE OLIVEIRA** , CPF: **471.854.018-60** .
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 159.500,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

	<b>R\$</b>	
Emol	R\$	348,83
Estado	R\$	99,14
Sec. Faz.	R\$	67,86
Reg. Civil	R\$	18,36
T. Justiça	R\$	23,94
M. Público	R\$	18,36
Iss	R\$	16,74
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>593,23</b>

Selos e Taxas recolhidos  
por verbas

ESCRITURANTE AUTORIZADO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE -**

O presente título foi protocolado sob o nº  
326097, em 28/06/2023, no Lv.1 - Protocolo,  
tendo sido praticado o seguinte ato: MAT 92429  
Av.4

O referido é verdade e dou fé. Preside 18/01/2024

Claudio Aparecido Euzébio

Escrevente Autorizado

por verbas

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS (SAGINA NELOS)  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros CNM 112615.2.0092429-67  
OFICIAL

REPUBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº**

92.429

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO  
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

**UM TERRENO URBANO**, sem benfeitorias, composto por parte do lote nº 12 (doze) da quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado "JARDIM SÃO FRANCISCO", no município de Álvares Machado, comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, *identificado como lote "12B"*, medindo 5,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, ou seja, 125,00 metros quadrados, dividindo pela frente com a Rua dos Alagoanos, lado ímpar do logradouro; pelo lado direito, olhando da via pública para o imóvel, divide com o lote nº 10 (dez); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote "12A" (matricula nº 92.428); e, finalmente pelos fundos, divide com parte do lote nº 11 (onze); Cadastro Municipal nº 368550-0.

**PROPRIETÁRIO: AMARILDO BRAMBILLA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 17.693.931-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 069.262.368-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ANA MARIA DA SILVA BRAMBILLA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 21.158.592-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 111.217.338-24, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 38, Álvares Machado-SP.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 03 (três) na matricula nº 27.710, nesta Serventia Registral, em 04.09.2013.

Presidente Prudente, 11 de maio de 2022.

Selo Digital nº 1126153110000000278901220

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

**AV-01/92.429: - Prenotação nº 314.598, em data de 04/05/2022.**

**ABERTURA** - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 03 de maio de 2022, acompanhado da certidão municipal nº 202/2022 expedida em 14 de abril de 2022, memorial descritivo, projeto, ART nº 28027230220394668, elaborados pela profissional habilitada, Engenheira Civil, Gabriela Felisberto Palopoli, RNP nº 2617455912, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matricula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 27.710 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado/SP.

Presidente Prudente, 11 de maio de 2022.

Selo Digital nº 112615331000000027890222I

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

**R-02/92.429: - Prenotação nº 320.545, em data de 30/11/2022.**

**VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado nesta cidade, na data de 29 de novembro de 2022, os proprietários AMARILDO BRAMBILA e seu cônjuge ANA MARIA DA SILVA BRAMBILA, já qualificados, venderam o imóvel desta matricula pelo preço de R\$65.000,00, a MAYARA TELES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, secretária estenógrafa datilógrafa recepcionista telefonista e assemelhados, portadora da CNH nº 06907348322, expedida por Órgão de Trânsito/SP, e inscrita no CPF sob nº 471.854.018-60, residente e domiciliada na Rua Oxala, nº 126, Parque dos Orixás, Álvares Machado/SP. Avaliação municipal - exercício de 2022 - R\$6.810,00.

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2022.

Selo Digital nº 112615321000000032417822U

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

**R-03/92.429: - Prenotação nº 320.545 em data de 30/11/2022.**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Instrumento referido no registro nº 02 (dois) nesta matricula, consta que a DEVEDORA/FIDUCIANTE ali qualificada, MAYARA TELES DE OLIVEIRA,

(CONTINUA NO VERSO)

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 359990

11261-5-356001-366000-0623



**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA Nº**

92.429

VRS. DAS FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO  
 BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

**ALIENOU** o imóvel desta matrícula, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/000104, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$127.592,00 (sendo R\$121.542,00 como financiamento e R\$6.050,00 como despesas acessórias), o qual se destina a construção de um prédio residencial no terreno retro matriculado, a ser concluído no prazo de 07 (sete) meses, cujo financiamento deverá ser amortizado por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 5.5000% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 5.6407% a.a., pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 20.12.2022 no valor inicial total de R\$774,68 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora/fiduciante possuidora direta e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$159.500,00. O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$159.490,00 composto pela integralização valores abaixo: financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – R\$121.542,00; Recursos Próprios aplicados ou a aplicar na obra – R\$34.177,00; e, Desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União – R\$3.771,00. Enquadramento PCVA. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento a planilha de evolução teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total-CET nas condições vigentes na data da assinatura deste contrato. *Demais condições constam do título.*

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2022.

Selo Digital nº 11261532100000032417922S

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

**AV-04/92.429: - Prenotação nº 326.097, em data de 28/06/2023.**

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento feito na cidade de Florianópolis/SC, em 19 de dezembro de 2023, assinado pela credora fiduciária na pessoa de seu representante legal, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados, e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede na Capital Federal e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$159.500,00. Avaliação municipal – exercício 2023 – R\$7.203,75. Presidente Prudente, 18 de janeiro de 2024.

Selo Digital nº 112615331000000403043247

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024.

Assinado por: Claudio Aparecido Euzébio  
Escrevente Autorizado

**PRAZO DE VALIDADE** – Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/95, e letra "c" do Item 15 do Cap. XVI do Prov. NSEG-56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 40,91  
 Ao Estado: R\$ 11,93  
 Ao Sec. Faz.: R\$ 7,98  
 Ao Reg. Civil: R\$ 2,15  
 Ao Trib. Jus.: R\$ 2,81  
 Ao Município: R\$ 2,15  
 Ao Min. Púb.: R\$ 1,98  
 Total: R\$ 69,87  
 Protocolo 326097

Para conferir a procedência  
 deste documento efetue a leitura  
 do QR Code impresso ou  
 acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.trib.jus.br>  
 Selo Digital:  
 1126153C300000040305924A



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

**Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros**

OFICIAL

*[Handwritten signature]*



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5 - AA 359991



11261-5-356001-366000-0623



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**